



**AMARAJI**  
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO EDUARDO PEREIRA DE SANTANA, RILDO REIS GOUVEIA  
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3b14e7a1-6fd6-493e-87a9-5b56d07639bc

## RESOLUÇÃO TC Nº 110, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

### DECLARAÇÃO

#### ITEM 3

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento as determinações contidas na resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020 que os:

Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 12.270.451/0001/28,

Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.607.836/0001-75,

Serviço Autônomo de Água e Esgoto CNPJ: 11.690.211/0001-10

Fundo Previdenciário do Município de Amaraji CNPJ: 05.696.842/0001-43

Foram consolidados nos demonstrativos da PREFEITURA.

Amaraji, 31 de dezembro de 2020

**AMARAJI**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Rildo Reis Gouveia  
Prefeito